

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Protocolo: 419932

PUBLICADO NO DOE Nº 33840 de 02/04/2019.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 051 DE 26 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 082 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Protocolo: 420945

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 081 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/133222 de 26/03/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 072 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.837 de 29/03/2019 que concedeu suprimento de fundo ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 57209073/3, Coordenador de Suporte Operacional, CPF: 286.955.002-25 Suprimentos de Fundo no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) no elemento de despesa: 339030 - Material de consumo-R\$1.200,00 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 420860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019, publicada no D.O.E. 33.805 de 15/02/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 5895722/2, Coordenador Fazendário e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional nº 57203863/1, Coordenador Fazendário, ambas lotadas na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa INGRAM MICRO TECNOLOGIA e INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição e instalação de atualização de infraestrutura de backup através da aquisição de Tape Library.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 421044

PORTARIA Nº 44062019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela PORTARIA Nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 002018730005437-9, 002018730019644-0 e 102018730004829-7.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXVII, LXVIII e LXIX ao art. 1º da PORTARIA Nº 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:

LXVII - Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás - CNPJ nº. 06.103.015/0001-61.

LXVIII - Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - CNPJ nº. 12.652.705/0001-72.

LXIX - 51 Batalhão de Infantaria de Selva - CNPJ nº. 09.625.717/0002-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Coordenador da CEEAT - IPVA e ITCD, em 03 de Abril de 2019.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário

CEEAT-IPVA/ITCD.

Protocolo: 420991

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº244 , 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322019730000080-8.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de abril, observando a classificação

orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0253 , 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 352019730000137-6.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ARMANDO VILHENA RODRIGUES, cargo Técnico, Mat. nº2007606/4 , portador do CPF nº 121.834.072.04, Suprimento de Fundos no

valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de abril, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0254 , 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 132019730001176-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS ,cargo Assistente Técnico, mat. nº3251543/1, portadora do CPF nº 223.435.802-78,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de abril, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0247 , 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730001424-5

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA,cargo Assistente Administrativo, mat. nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de abril, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0246 , 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 052019730000264-1CERAT-BREVES.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº5144370/2 , portadora do CPF nº 268.613.052.00, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Brevés, referente ao mês de abril, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração